

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Altera anexos integrantes da Lei Nº 2193 de 15/12/2017 – Plano Plurianual do Município de 2018 à 2021 e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 041 de 05 de agosto de 2020, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 10 de Agosto de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

Projeto de Lei APTO a tramitar. Sem qualquer inconstitucionalidade, sem vício de iniciativa ou de forma. Obedecendo aos preceitos constitucionais, o Projeto de Lei se encontra APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 10 de Agosto de 2020.

Advogado(a)

043 PR 65.283

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 10 de agosto de 2020.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☐ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

10/08/20